



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**EDITAL Nº 001/SEMSA-SJB/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal e através do Decreto Municipal PMSJB Nº 057/2023, publicado conforme o Art. 130 da Lei Orgânica Municipal, visando a contratação de profissionais por prazo determinado para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica, NASF, SAMU, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper os respectivos serviços na área de Saúde, torna pública a realização de processo seletivo público simplificado para contratação temporária de profissionais da área da Saúde e estabelece o certame regido pelas normas do presente Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A realização da inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras. A presente Seleção Pública Simplificada tem por finalidade a contratação em caráter temporário, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período uma única vez, para preenchimento de vagas para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo no ANEXO I deste edital.

**1.2.** O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de São João da Baliza, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado/SEMSA, designada pelo Prefeito através do Decreto PMSJB Nº 057/2023.

**1.3.** A contratação de profissionais obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção simplificada, que se constituirá de 02 (dois) critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciados na análise Curricular e entrevista.

**1.4.** A contratação dar-se-á conforme a necessidade da administração pública.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

1.5. Além dos vencimentos básicos previamente definidos neste edital, outros direitos remuneratórios poderão ser pagos ao profissional, como adicional de insalubridade e adicional noturno, conforme especificidade prevista em lei para cada cargo.

1.6. O presente Edital estará disponível para consulta no mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR e no endereço eletrônico <http://www.sjb.rr.gov.br>.

1.7. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no endereço especificado no subitem anterior.

## **2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

2.1. O regime de contratação de que trata este Processo Seletivo Simplificado é especial, em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, com descontos previdenciários em favor do INSS e Imposto de Renda (IR), quando for o caso; nos termos de Legislações Federais, sem recolhimento para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## **3. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:**

3.1. Os contratos terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período uma única vez e rescindidos a qualquer época, antes desses prazos, a pedido do (a) contratado (a), por motivo de provimento de cargos, em decorrência de Concurso Público, por não atender à necessidade do serviço e quando o contratado (a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o **EDITAL** e certificar-se de **que preenche todos os requisitos exigidos**, a saber:

- 4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.1.2. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 4.1.3. Gozar de boa saúde física e mental;
- 4.1.4. Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 4.1.5. Possuir a formação exigida para o respectivo cargo;
- 4.1.6. Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

4.1.7. Não possuir antecedentes criminais;

4.1.8. Possuir disponibilidade de horários;

4.1.9. A participação de estrangeiro será condicionada as comprovações de registros legais no País;

4.2. **As inscrições** serão recebidas exclusivamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Academia de Saúde, situada à Avenida São Paulo, S/N, (em frente ao Centro de Saúde Noeme Tereza), Bairro Nova Esperança, São João da Baliza – RR, no dia **27 de março de 2023**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

4.2.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica/email.

4.2.2. Não serão aceitas inscrições em mais de um cargo.

4.2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4.3. **As inscrições serão gratuitas.**

4.4. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.2, apresentando, **CÓPIAS** (em envelope fechado, com exceção do item 4.4.1.) e Original dos seguintes documentos:

4.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida com caneta azul ou preta e sem rasura datada e assinada pelo candidato (em anexo);

4.4.2. Identidade (ou outro documento oficial com foto), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral atual.

4.4.3. 01 Foto 3X4;

4.4.4. Comprovante da formação profissional exigida para a função;

4.4.5. Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e **Declaração de regularidade**, conforme exigência da função;

4.4.6. Comprovante de residência atual (Conta de água, luz ou telefone);

4.4.7. Currículo profissional de acordo com o **modelo apresentado no Anexo V do presente Edital**, acompanhado de original e cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo;

4.4.8. Declaração de acumulação de cargos de acordo com o artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo VI):

4.4.9. Habilitação categoria D, para os cargos que necessitem.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**4.4.10.** A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes deste rol pelo candidato selecionado, na etapa de avaliação curricular, acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.

**4.4.11. DOS CANDIDATOS PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

4.4.12 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública Simplificada para o cargo/emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em obediência a Lei N. 8.112/90 da Constituição Federal.

4.4.12 O candidato que declarar ser portador de deficiência deve apresentar o Laudo Médico atualizado que comprove a deficiência.

**OBSERVAÇÃO:** Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público ou privado, ainda que em acumulação lícita**, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

**5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**A seleção compreenderá:**

- a) Análise dos documentos, de caráter eliminatório;
- b) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório (valendo 70 pontos para todos);
- c) Entrevista, de caráter classificatório. (valendo 30 pontos para todos os cargos);
- d) Prova prática para os cargos de Condutor de Ambulância e Técnico de enfermagem do SAMU, de caráter classificatório e eliminatório. (valendo 30 pontos);

**5.1.** A seleção tem por fim identificar, dentre os candidatos regularmente inscritos, aqueles cujo perfil demonstre aptidão e adequação necessárias ao desempenho das atividades exigidas para as funções descritas neste Edital.

**5.2.** A seleção constituir-se-á em análise curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório com o acréscimo da prova prática aos cargos para o SAMU, respectivamente, conforme pontuação a seguir:

**a) Análise Curricular:** Caráter classificatório para todos os níveis de escolaridade – **valendo 70 pontos**, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

**b) Entrevista:** Caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, **valendo 30 pontos**, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

c) Prova prática para condutor de ambulância SAMU e Técnico de Enfermagem do SAMU – **valendo 30 pontos**,



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

- 5.3. A classificação dos candidatos** será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma **escala de (0) zero a (70) setenta pontos para todos os cargos.**
- 5.4.** Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências dos itens 4.4.1 a 4.4.9 de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado, ou seja, será desclassificado para continuar no Processo Seletivo.
- 5.5.** Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.
- 5.6.** Os certificados dos cursos exigidos para avaliação dos títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição autorizada, não serão considerados.
- 5.7.** Para pontuação da formação acadêmica, participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos no anexo II:
- 5.8.** Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do Formulário para Entrega de Títulos e Documentação.
- 5.9.** Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes na tabela de pontuação descritas no anexo II.
- 5.10.** A entrevista será realizada no dia **31 de março de 2023, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min**, na Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza, situada à Rua Monteiro Lobato, S/N, Bairro Nova Esperança, São João da Baliza – RR.
- 5.11.** A entrevista consistirá no questionamento sobre temas ao exercício profissional e versará sobre o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função, em conformidade com área em que atuará.
- 5.12.** A comissão irá atribuir para a entrevista a pontuação na escala de 0 (zero) a 30 (vinte) pontos para todos os cargos.
- 5.13.** A Análise Curricular do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes no ANEXO II deste edital;
- 5.14.** A Nota Final (NF) será contabilizada pela soma das notas da Análise de Títulos (AT), Entrevista Pessoal (EP) e para os profissionais do SAMU será a somatória da AT + EP + prova prática.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**5.15.** A convocação dos candidatos selecionados para a etapa de Entrevista dar-se-á através da divulgação da lista nominal no endereço eletrônico <http://www.sjb.rr.gov.br> e mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, o que ocorrerá no **dia 30 de março de 2023**.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico <http://www.sjb.rr.gov.br> e no mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**6.2.** A classificação será em ordem decrescente de pontuação total obtida na somatória das etapas de seleção que valerá para efeito de convocação e para assinatura do respectivo instrumento contratual.

**6.3.** Os candidatos classificados para as vagas e cadastros de reservas ficarão na lista de espera desse processo seletivo durante sua vigência. Sendo convocado conforme a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (Um) dias úteis, a contar da publicação.

**7.2.** O recurso deverá ser feito por escrito, contendo a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme Anexo VI deste edital.

**7.3.** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**7.4.** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza-RR para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

**7.5.** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pelo Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza-RR, o nome do candidato passará a constar no rol de classificados.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Havendo empate na classificação, será aplicada a seguinte ordem preferencial de critérios:

- a) Candidato que tiver obtido a maior nota - análise curricular;



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

- b) Candidato com obtido a maior nota – entrevista;
- c) Candidato com maior tempo de experiência profissional para a função concorrida; e
- d) Maior idade.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

**9.1.** A relação contendo o resultado final estará disponível no site institucional da Prefeitura de São João da Baliza, no endereço eletrônico <http://www.sjb.rr.gov.br> no dia 03 de abril de 2023, a partir das 10 horas.

**9.2.** É de responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação do resultado e possível convocação.

**9.3.** Em nenhuma hipótese haverá recurso quanto ao resultado final.

## **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**10.1.** Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados os classificados referentes ao número de vagas, para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.1.1.** Apresentar atestado de saúde realizado pelo médico do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**10.1.2** Apresentar diploma, carteira profissional ou documento que comprove estar o candidato habilitado para o desempenho do cargo, quando for o caso.

**10.1.3** Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, no modelo constante no anexo VII deste edital.

**10.1.4** Apresentar certidão de antecedentes criminal.

**10.1.5** Apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral – original e cópia.

**10.1.6** Apresentar certificado de reservista das Forças Armadas - original e cópia no caso do candidato ser do sexo masculino.

**10.1.7** Apresentar carteira do PIS/PASEP – original e cópia.

**10.1.8.** Apresentar certidão de nascimento ou casamento – original e cópia.

**10.1.9.** Apresentar certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, cartão de vacinação dos filhos até 06 anos e CPF do(s) mesmo(s).



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**10.1.10.** Carteira de Habilitação categoria D, para os cargos que exigem.

**10.1.11.** A convocação do candidato classificado será feita através de publicação no endereço eletrônico <http://www.sjb.rr.gov.br>, no Diário dos Municípios e mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR.

**10.1.12.** Não comparecendo o candidato convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.1.13.** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

**10.1.14.** Não será realizada contratação e lotação por procuração.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para cada etapa do Processo Seletivo, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado nos endereços já citado neste instrumento.

**11.2** A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, caso verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**11.3** A convocação para admissão será feita através do endereço eletrônico <http://www.sjb.rr.gov.br>, Diário dos Municípios e mural da Prefeitura de São João da Baliza. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

**11.4** O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos nele estabelecidos, em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**11.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

São João da Baliza - RR, 24 de março de 2023.

Paulo Alves de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004 /2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO I**  
**CARGOS, LOCALIDADES, VENCIMENTOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA.**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	CARGO	LOCALIDADE	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº DE VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	Condutor de veículo de Emergência - SAMU	Sede	R\$ 1.416,59	04	-	04	24/72
2.	Condutor de veículo	Sede	R\$ 1.345,32	02	-	02	40 Horas
3.	Condutor de veículo	Área Rural	R\$ 1.345,32	02	-	02	40 Horas
4.	Serviços Gerais	Área Urbana	R\$ 1.320,00	01	01	02	40 Horas
5.	Serviços Gerais	Área Rural – Vicinal 31	R\$ 1.320,00	01	-	01	40 Horas

**MÉDIO/ TÉCNICO:**

ITEM	CARGO	LOCALIDADE	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº DE VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	Técnico de Enfermagem - ESF	Sede	R\$ 1.416,00	02	-	03	40 Horas
2.	Técnico de Enfermagem - ESF	Área rural UBS Nelson Dias	R\$ 1.416,00	01	-	01	40 Horas
3.	Técnico de Enfermagem - SAMU	Sede	R\$ 1.416,00	04	-	04	Plantão 24/72
4.	Técnico de Enfermagem - Imunização	Sede	R\$ 1.416,00	03	-	03	40 Horas
5.	Técnico de Saúde Bucal	Sede/Área Rural	R\$ 1.416,00	01	-	01	40 Horas
6.	Técnico de Enfermagem - UBS	Sede	R\$ 1.416,00	02	01	03	40 Horas
7.	Técnico Enfermagem	Sede		01			40 Horas



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

	- Vigilância em Saúde		R\$ 1.416,00		01	01	
8.	Técnico de Enfermagem - UBS	Área Rural – UBS Nelson Dias	R\$ 1.416,00	01	-	02	40 Horas
9.	Técnico de Enfermagem -CD	Sede	R\$ 1.416,00	01	01	02	40 Horas
10.	Técnico de Laboratório	Sede	R\$ 1.416,00	-	-	02	40 Horas

**ENSINO MÉDIO:**

ITEM	CARGO	LOCALIDADE	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº DE VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	Microscopista	Sede	R\$ 1.416,59	01	-	01	40 Horas
2.	Microscopista - ESF	Área Rural	R\$ 2.604,00	01	-	01	40 Horas
3.	Recepcionista em Serviço de Saúde	Sede	R\$ 1.345,32	01	01	02	40 Horas

**ENSINO SUPERIOR:**

ITEM	CARGO	LOCALIDADE	VENCIMENTO MENSAL R\$	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	Cirurgiã Dentista/ESF/UBS João Maia	Sede	R\$ 3.330,00	01	01	40 Horas
2.	Cirurgiã Dentista/ESF/ Centro Saúde Noeme Tereza	Sede	R\$ 3.330,00	01	01	40 Horas
3.	Cirurgiã Dentista/ESF/ Posto Saúde/ Nelson Dias	Área Rural	R\$ 3.330,00	01	01	40 Horas
4.	Enfermeiro/ESF/ Posto Saúde/ Nelson Dias	Área Rural	R\$ 3.330,00	01	01	40 Horas
5.	Enfermeiro/ESF/UBS João Maia	Sede	R\$ 3.330,00	01	01	40 Horas
6.	Enfermeiro/ESF/ Centro Saúde Noeme Tereza	Sede	R\$ 3.330,00	01	01	40 Horas



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

7.	Fisioterapeuta/ NASF	Sede/ Área rural	R\$ 3.330,00	01	01	30 Horas
8.	Psicólogo/NASF	Sede/ Área rural	R\$ 3.330,00	01	01	30 Horas
9.	Educador Físico / NASF	Sede/Área Rural	R\$ 3.330,00	01	01	30 Horas
10.	Bioquímica	Sede	R\$ 3.330,00	-	02	40 Horas



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO II**

**TABELA DE CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR**

**TABELA CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR PARA AS VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
SERVIÇOS GERAIS (APOIO)	Certificado de Conclusão de curso de nível fundamental ou histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	Cursos de formação na área de atuação. *Cursos de 30 a 60 horas: 1 ponto cada certificado (máximo 5 certificados). *Experiência Profissional: 2,0 pontos por ano, até no máximo de dez anos: *Cursos de 60 a 100 horas: 02 pontos cada certificado (máximo 05 certificados). *Cursos de 100 a 200 horas. 04 pontos cada certificado (máximo de 5 certificados) *Cursos acima de 200 horas: 15 pontos (máximo 01 certificado) A soma dos certificados não poderá ultrapassar 70 pontos.
CONDUTOR DE VEÍCULOS	Certificado de Conclusão de curso de nível fundamental ou histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Curso de formação na área de atuação:  Carteira Nacional de Habilitação categoria "E": 10 Pontos. *Cursos de 30 a 60 horas: 1 pontos cada certificado (máximo 5 certificados). *Experiência Profissional: 2,0 pontos por ano, até no máximo de dez anos: *Cursos de 60 a 100 horas: 02 pontos cada certificado (máximo 05 certificados). *Cursos acima de 100 horas. 05 pontos cada certificado (máximo de 5 certificados) A soma dos certificados não poderá ultrapassar 70 pontos.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**TABELA CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR PARA AS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM / TÉCNICO SAÚDE BUCAL	Diploma ou certificado de conclusão devidamente registrado no Curso Técnico em Enfermagem/Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação; comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe.	Cursos de formação na área de atuação. *Cursos de 30 a 60 horas: 1 pontos cada certificado (máximo 5 certificados). *Experiência Profissional: 2,0 pontos por ano, até no máximo de dez anos: *Cursos de 60 a 100 horas: 02 pontos cada certificado (máximo 05 certificados). *Cursos de 100 a 200 horas. 04 pontos cada certificado (máximo de 5 certificados) *Cursos acima de 200 horas: 15 pontos (máximo 01 certificado) A soma dos certificados não poderá ultrapassar 70 pontos.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	Diploma ou certificado de conclusão devidamente registrado no Curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação; comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe.	Cursos de formação na área de atuação. *Experiência Profissional: 2,0 pontos por ano, até no máximo de dez anos: *Cursos de 60 a 100 horas: 02 pontos cada certificado (máximo 05 certificados). *Cursos de 100 a 200 horas. 04 pontos cada certificado (máximo de 4 certificados) * Curso de APH: 04 pontos *Cursos acima de 200 horas: 10 pontos (máximo 02 certificados) A soma dos certificados não poderá ultrapassar 70 pontos.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO
TODOS OS CARGOS NÍVEL MÉDIO	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Cursos de formação na área de atuação. *Cursos de 30 a 60 horas: 1 pontos cada certificado (máximo 5 certificados). *Experiência Profissional: 2,0 pontos por ano, até no máximo de dez anos: *Cursos de 60 a 100 horas: 02 pontos cada certificado (máximo 05 certificados). *Cursos de 100 a 200 horas. 04 pontos cada certificado (máximo de 5 certificados) *Cursos acima de 200 horas: 15 pontos (máximo 01 certificado) A soma dos certificados não poderá ultrapassar 70 pontos.

**NÍVEL SUPERIOR**

TODOS OS CARGOS	Diploma de Conclusão de curso de nível superior da área inscrita e histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Curso de formação na área de atuação: *Cursos de 60 a 120 horas: 1 ponto cada certificado (máximo 5 certificados). *Experiência Profissional: 2,0 pontos por ano, até no máximo de dez anos: *Cursos de 120 a 200 horas: 02 pontos cada certificado (máximo 05 certificados). *Cursos acima de 200 horas. 05 pontos cada certificado (máximo de 4 certificados). Pós-graduação: 15 pontos A soma dos certificados não poderá ultrapassar 70 pontos.
-----------------	---	---



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROVAS PRÁTICAS**

**1. DA ENTREVISTA**

“**Competência** é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização” (American Compensation Association).

Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS** no entrevistado:

**COOPERAÇÃO:** Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.

**1. RELACIONAMENTO:** Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.

**2. FLEXIBILIDADE:** Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.

**3. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.

**4. TRABALHO EM EQUIPE:** Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.

**5. DOMÍNIO DE PROCESSOS:** Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.

**7. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.

**8. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO:** Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.

**9. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.

**10. C.H. A** (conhecimento, habilidade, atitude).



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO**

**CRONOGRAMA:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital	24/03/2023
Inscrições	27/03/2023
Divulgação da relação Preliminar de Inscritos	28/03/2023
Classificação/ Publicação de Títulos	29/03/2023
Prazo para Interposição de Recurso contra relação preliminar Títulos	30/03/2023
Prova Prática do SAMU-192	30//03/2023 a partir das 08:00 hs
Convocação para entrevista	30/03/2023
Entrevista Individual	31/03/2023
Divulgação do resultado final /Convocação/ Prazo para Interposição de Recurso contra relação preliminar Títulos	03/04/2023
Entrega documentos/ assinatura de contratos dos aprovados	04/04/2023

As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO V**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>Nº da Inscrição:</b> _____
<b>Cargo:</b>		
<b>Localidade:</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>		
Nome do (a) Candidato (a):		
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	
Identidade:	CPF:	
Nome da Mãe:		
E-mail:	Telefone: ( )	
Endereço:		
Complemento:		
Município:	CEP:	UF:
<b>DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO</b>		
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade;		
<input type="checkbox"/> Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;		
<input type="checkbox"/> Cadastro de pessoa física (CPF);		
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);		
<input type="checkbox"/> Carteira de Habilitação D/E (condutor veículo) ;		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Tempo de Serviço na área específica pretendida, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador;		
<input type="checkbox"/> Comprovante da Formação Profissional;		
<input type="checkbox"/> Comprovante de regularidade junto ao respectivo conselho de Classe;		
<input type="checkbox"/> Curriculum Vitae com documentação que comprovam as informações contida no currículo.		
<input type="checkbox"/> Certificados de Cursos na área ESPECÍFICA de atuação com carga horária.		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações prestadas, pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo. Estou ciente da conferência junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de todos os documentos por mim apresentados conforme as exigências constantes no Edital.		

**Data da Inscrição:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO VI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ESCOLARIDADE**

**2.1. ENSINO FUNDAMENTAL**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

**2.2. ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

**2.3. ENSINO SUPERIOR**

Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3. CURSOS RELACIONADOS COM O CARGO/PROFISSÃO**

**3.1. CURSOS**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

**3.2. CURSOS EXTRAS**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO VII  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº.  
\_\_\_\_\_, concorrente no Processo Seletivo Simplificado  
para o cargo de \_\_\_\_\_, venho à  
Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

**Fundamentação do Recurso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

São João da Baliza - RR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Recorrente**

**Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado  
Decisão e Fundamentação**

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

---

---

---

---

---

São João da Baliza-RR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Examinador**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Presidente da Comissão**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO/ ACUMULAÇÃO LÍCITA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de contratação temporária para exercício no cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da saúde no município de São João da Baliza que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo (s) público (s) ou emprego(s) abaixo:

a) De \_\_\_\_\_ Nível \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é \_\_\_\_\_ horas semanais das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas no \_\_\_\_\_.

b) De \_\_\_\_\_ Nível \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é \_\_\_\_\_ horas semanais das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas no \_\_\_\_\_.

c) De \_\_\_\_\_ Nível \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é \_\_\_\_\_ horas semanais das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas no \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, tenho ciência do inteiro teor do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

São João da Baliza -RR, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Declarante